

# PRÉMIO LITERÁRIO CIDADE DE ALMADA

Normas de participação 2024

O Município de Almada promove anualmente o Prémio Literário Cidade de Almada, com o objetivo de incentivar a criatividade literária, premiando uma obra inédita de um autor português, nas modalidades de Romance e Poesia. O prémio será atribuído em ano par a Romance e em ano ímpar a Poesia.

## 1 - ADMISSÃO A CONCURSO

**1.1** - O Prémio Literário Cidade de Almada é aberto a cidadãos de nacionalidade portuguesa.

**1.2** - As obras concorrentes ao Prémio Literário Cidade de Almada devem cumprir os seguintes requisitos:

- a)** Serem inéditas, de autor nacional e escritas em língua portuguesa;
- b)** O texto deve ser apresentado em formato A4, tipo de letra Arial, corpo 12, com espaço e meio entre linhas, e páginas numeradas;
- c)** A obra deve estar encadernada;
- d)** Na página de rosto deve figurar o pseudónimo do autor, o título da obra, a menção Prémio Literário Cidade de Almada, modalidade e ano civil.

**1.3** - Os originais devem ser acompanhados por um sobrescrito fechado, o qual deve incluir cópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, morada e telefone do concorrente e identificação do original. No exterior deste sobrescrito deve ser identificado o pseudónimo do autor, o título da obra e a menção Prémio Literário Cidade de Almada e ano civil.

**1.4** - Cada concorrente poderá apresentar um máximo de dois trabalhos, mas com pseudónimos diferentes.

**1.5** - Cada concorrente deve entregar três exemplares da obra a concurso.

**1.6** - Um autor premiado só poderá voltar a concorrer a qualquer das modalidades do Prémio Literário Cidade de Almada após sete anos da data em que foi premiado.

## 2 - ENTREGA DE TRABALHOS

**2.1** - Os trabalhos originais deverão ser remetidos, por correio, sob pseudónimo, para a seguinte morada: Secretariado do Prémio Literário Cidade de Almada, Biblioteca Central de Almada, Fórum Municipal Romeu Correia, Praça da Liberdade, 2800 – 648 Almada.

**2.2** - O prazo de entrega dos originais decorrerá no período compreendido entre os dias 1 e 31 de julho de 2024, e será publicitado através de anúncio num jornal de grande tiragem nacional e no sítio da internet do Município de Almada. Não são aceites trabalhos cuja data de expedição constante no carimbo dos CTT seja posterior ao prazo limite.

**2.3** - A participação neste prémio pressupõe a aceitação, por parte dos concorrentes, das normas de participação.

### **3 – COMPOSIÇÃO DO JÚRI E AVALIAÇÃO**

**3.1** - O júri será composto por um representante da Associação Portuguesa de Escritores (APE), um representante da Associação Portuguesa de Críticos Literários (APCL) e um representante do Município de Almada (CMA).

**3.2** - Os membros do júri não poderão concorrer ao Prémio.

**3.3** - O júri poderá não atribuir o prémio caso considere que os trabalhos apresentados não reúnem condições de qualidade que o justifiquem.

**3.4** - Os casos omissos nas normas de participação serão resolvidos pelo júri.

**3.5** - Das decisões do júri não haverá recurso.

### **4 - ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO**

**4.1** – O prémio distingue apenas uma obra a concurso e não admite menções honrosas.

**4.2** - O valor pecuniário do prémio é cinco mil euros.

**4.3** – A decisão do júri será divulgada na cerimónia pública de atribuição do prémio.

**4.4** - A entrega do prémio será feita em cerimónia pública, em data e local a determinar pela Câmara Municipal de Almada.

### **5 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1** - Caso o original premiado venha a ser objeto de edição, deverá figurar na capa da edição a menção Prémio Literário Cidade de Almada, modalidade e respetivo ano.

**5.2** - Sempre que um original for editado o autor deve remeter à Biblioteca Municipal de Almada dois exemplares, que passarão a integrar o espólio documental desta biblioteca.

**5.3** - O incumprimento das normas de participação resultará na exclusão do autor concorrente.

**5.4** - Os trabalhos não premiados serão devolvidos aos respectivos autores, desde que estes solicitem a sua devolução no prazo de dois meses após a data da cerimónia pública da entrega do prémio.

**5.5** - No processo de concurso só será aberto o sobrescrito que contém a identificação do autor premiado. Os restantes sobrescritos só serão abertos por solicitação dos interessados na devolução dos trabalhos, devendo, na ocasião, fazer prova da sua identidade.

**5.6** - Qualquer dúvida deverá ser encaminhada para o email [\*\*bibl.mun.alm@cma.m-almada.pt\*\*](mailto:bibl.mun.alm@cma.m-almada.pt)